



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 031/2025.

Inexigibilidade: N.º 019/2025

Processo Administrativo: N.º 033/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA-BA.

Contratado: SILVA COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.638.102/0001-87.

Objeto: Contratação de serviços jurídicos especializados de consultoria e assessoria em gestão tributária e controle interno, prestando suporte in loco, com edição regulatória e emissão de pareceres, com mapeamento de processos e procedimentos do Município de Matina e seus diversos órgãos.

Valor Total: R\$ 105.222,60 (cento e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.01.00 – GABINETE DA PREFEITA	2.014 - MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 105.222,60
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.35.0.0.0000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA		

Vigência: 11 de fevereiro a 31 de dezembro 2025.

Base Legal: art. 74, inciso III, alínea “c” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

Assinam: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso.

P/ SILVA COSTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – Diego Emerson Silva Costa.

Matina - BA, 11 de fevereiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal